Ata da segunda reunião extraordinária do primeiro período de reuniões à Câmara municipal de Tavras, da sessão legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo tavarense, os seguintes vereadores: Ênio Mendes de Siqueira, Luiz Augusto de Paula Lima, Álvaro Eustáquio Pereira, Jair Costa, Daniel Costa, Evandro Castanheira Macedo, Nilson de Castro Pinto, Eduardo Mazani, Alfredo Vieira Neto, Nilton José Acenda de Abreu, Jaci Santana, Antônio Hamilton de Abreu, Sylvia Fontes e Ana Nogueira Reis. A mesa foi presidida e secretariada pelos vereadores Ênio Mendes e Álvaro Eustáquio, respectivamente. A leitura digo ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Pela ordem do dia foi feita chamada para votação, que registrou a presença de quatorze vereadores. Em seguida, o Sr. presidente submeteu à apreciação do plenário a Medida Provisória nº um de 18/12/90 que "Estabelece prazos para recolhimento IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, iguala valor da UFPT - Unidade de Valor Fiscal da Prefeitura de Tavras" em BTN - Bônus do Tesouro Nacional e dá outras providências") digo novas alíquotas aos Tributos e Taxas municipais". - disse o ve. Luiz Augusto que o Orçamento deste ano da Prefeitura, depende fundamentalmente desse projeto. Disse o ve. Sylvia que

votou contra, como membro da Comissão, e que gostaria que não computassem seu voto durante toda a tramitação dessa matéria, por julgar o projeto inconstitucional. O sr presidente submeteu o parecer majoritário ao plenário, que foi aprovado por unanimidade, não computando o voto do ve Sylvio Fontes. O veto ao Projeto nº 041/90 - aguardo parecer da Comissão designada pelo presidente. Em seguida, o sr presidente submeteu ao plenário as cédulas para votação e eleição do Tesoureiro da Câmara, constando dos nomes de todos os edis. Disse o ve Sylvio que não é candidato a cargo algum, por desejar ser apenas vereador da mesma forma os vereadores Alfredo Nunes, Eduardo Marani e Ana Nogueira, disseram não ser candidatos. Ficou então decidido que seriam feitas novas cédulas constando apenas dos nomes dos candidatos Nilson de Castro e Antonio Hamilton de Abreu, e para tanto, a sessão foi suspensa para a confecção das mesmas. Retomando os trabalhos, o sr presidente determinou o início da votação secreta, chamando nominalmente um a um dos senhores vereadores. Encerrada a votação, o sr presidente determinou como escrutinadores secretos, os vereadores Evandro Bastanheira e Santana. Terminada a apuração, verificou-se um total de quatorze vereadores votantes, com o seguinte Resultado: 07 sete (07) votos nulos, quatro (04) votos para o ve Nilson de Castro e um (01) voto ao ve. Hm

Jonis Hamilton. Pela maioria simples de votos, foi eleito como tesoureiro, para o biênio 91/92, o vereador Nilson de Castro Pinto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus.

Aprovo Ilmo de Siqueira

Ana Nogueira Reis

Sylvio Fontes

Eduardo

Daniel Costa

Jair Costa

Nilton

Nilson

Alfredo

Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo lavrense os seguintes vereadores: Ênnio Mendes de Siqueira, Luiz Augusto de Paula Leima, Jair Costa, Ana Nogueira Reis, Daniel Costa, Nilton José Arruda de Abreu, Nilson de Castro Pinto, Alfredo Unes Neto, Eduardo Luiz Macani, José Santana, Sylvio Fontes e Leandro Castanheira Macedo. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares, respectivamente: Ênnio Mendes de Siqueira - Presidente; Luiz Augusto de Paula Leima - Vice-Presidente;